

# Câmara Municipal de Pontão

Estado do Rio Grande do Sul

## COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA – COFI

Parecer: 044/2025

Processo: 040/25

Matéria: Projeto de Lei n.º 034/25

Autor: Poder Executivo

Data: 15/07/2025

Relator: Ver. Elias Novello

**Parecer: FAVORÁVEL ao Substitutivo.**

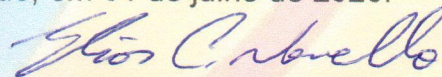
Ementa: "Altera a Lei 1197/2021 que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Pontão e prorroga sua vigência."

Em análise da Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura, o Projeto de Lei n.º 034/25, de autoria do Poder Executivo, o qual "altera a Lei 1197/2021 que institui o Programa de Desenvolvimento da Agricultura Familiar no âmbito do Município de Pontão e prorroga sua vigência".

Ao que se depreende do inteiro teor do projeto, este objetiva prorrogar a vigência da Lei Municipal 1197/2021 e modificar número de horas máquina disponibilizadas aos agricultores.

Considerando que o Projeto de Lei não encontra nenhum impedimento do ponto de vista orçamentário esta Relatoria emite parecer **favorável** ao projeto, na redação proposta pelo Substitutivo.

Este é o parecer que foi dado e votado, em 31 de julho de 2025.



Ver. Elias Novello

Relator



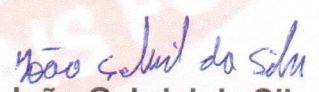
Ver. Valdir Rodrigues

Presidente

Pelas conclusões:



Ver. Altemir Mocellin



Ver. João Gabriel da Silva

